



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 4.075/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 4.008 DE 28 DE
JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr.
Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

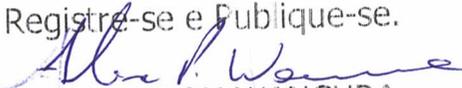
Art. 1º Altera o anexo da Lei nº 4.008, de 28 de
Janeiro de 2019, que estabelece o cronograma de eventos municipais,
para incluir no mês de novembro evento de motovelocidade
denominado VELOCROSS, a ser realizado na pista do município em
parceria com o Grupo Trilheiros do Ibicuí.

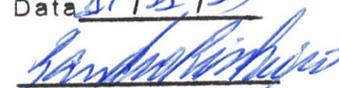
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2019.


FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


ALEX PEDRON WANCURA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 925
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 1.668-58 Pag. 192
Data 14/11/19

Assinatura _____ Hora _____